

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1fam@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000739-82.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo) e Requerente: Clarice Braghin Colangelo, Edilson José Colangelo, Elisabeth
Aparecida Colangelo Soares, Isabel Cristina Colangelo Moreira,
Leonilda Colangelo, Luiz Antonio Donizeti Colangelo, Maria

Helena Colangelo Leme de Souza e Paulo Colangelo

Inventariado: Oswaldo Colangelo

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 01/08 e 51/53: **HOMOLOGO**, por sentença, o plano de partilha dos bens deixados pelo passamento do inventariado, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. O formal de partilha só será expedido depois que os herdeiros recolherem o ITCMD e houver concordância expressa por parte da Fesp.

P. R. I.

São Carlos, 1º de setembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA